



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO.

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o **Projeto de Lei nº 291/2025**, de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre a inclusão de informações relacionadas aos canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município e dá outras providências.”

Nos termos da justificativa, o projeto visa contribuir, de maneira estratégica e urgente, para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres no Município de Foz do Iguaçu, por meio da utilização de um instrumento de ampla e anual disseminação: as guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda, de acordo com o autor, o município tem registrado um aumento preocupante no número de feminicídios, demonstrando que a violência não cessa sem intervenção. O Juizado de Violência Doméstica e Familiar e a Rede de Proteção local confirmam a necessidade de respostas abrangentes a este problema sistêmico.

Por fim, frisa o autor que ao incluir os dados do Disque 180, da Polícia Militar (190), da Guarda Municipal (153), da Delegacia da Mulher, da Procuradoria da Mulher e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no carnê do IPTU, o Município utiliza sua estrutura administrativa para levar a informação diretamente a quem precisa – a vítima, vizinhos, familiares e amigos –, reforçando seu compromisso constitucional com a promoção dos direitos humanos, a prevenção e a erradicação da violência contra as mulheres iguaçuenses.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 291/2025**.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Marcia Bachixte
Presidente/Relatora

Valentina
Vice-Presidente

Yasmin Hachem
Membro

/GP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E857-DE33-5DBD-0C63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 11/02/2026 10:35:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 11/02/2026 12:26:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 11/02/2026 12:30:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E857-DE33-5DBD-0C63>